

PORTARIA UNIFEBE n.º 51/2024**Constitui Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 281/05, de 20/1/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual n.º 407/08, de 25/1/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, a Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Carmine Nunes Cataneo Freitas, representante da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;
- II - Josiani Steinhauser Chaves, representante da Instituição de Ensino com mandato até 9 de março de 2025;
- III - Maria Luisa de Oliveira Nunes, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE com mandato até 17 de abril de 2025;
- IV - Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino com mandato até 9 de março de 2025;
- V - Rosana França, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE com mandato até 17 de abril de 2025;
- VI - Sebastião Ernani Póia, representante da Sociedade Civil Organizada com mandato até 9 de março de 2025;
- VII - Valdir Riffel, representante da Sociedade Civil Organizada com mandato até 9 de março de 2025.
- VIII - Valentini Sara dos Santos, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE com mandato até 17 de abril de 2025;

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 17/2023, de 15/4/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de abril de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 17 de abril de 2024.